

Santo André, 22 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2066/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 74/25 Concede o Selo "Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo referente ao Projeto de Lei CM nº 74/2025, de autoria do Vereador Denis Gambá, aprovado na 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/10/2025, relatamos o que segue:

No artigo 2º do projeto aprovado inexistem os incisos V e VI, causando dúvidas em relação à falta de texto nesses incisos, ou somente o equívoco da numeração;

Na Emenda Modificativa aprovada, de protocolo nº 7548/2025, não houve qualquer alteração no artigo 2º.

Diante do exposto solicitamos superior manifestação para que possamos confeccionar o Autógrafo corretamente.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330035003900320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.